



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 02 / 2020

Autoria: Vereador Francisco Leandro Gonzales (CIDADANIA)

OBJETO DELIBERAÇÃO

AS Comissões e Justiça Redação
Finanças Orçamento

SALA SESSÕES 03 / 02 / 2020

R.S.
PRESIDENTE

Acrescenta parágrafo único ao artigo 150, a fim de limitar o prazo de tramitação das proposituras que tramitam em regime ordinário.

Art. 1º - O art. 150 passa a ter um parágrafo único, o qual contará com a seguinte redação:

"Parágrafo único. As proposituras que tramitarem no regime ordinário terão o prazo de cento e vinte dias para serem apreciadas pelo plenário, sob pena de serem arquivadas".

Art. 2º - Esta resolução passa a vigorar a partir de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposta que visa a evitar que as propostas apresentadas ao plenário, seja por algum interesse, seja pela sua falta, não sejam apreciadas pelo plenário.

Sala das Sessões, 03 de fevereiro de 2020

FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ

VEREADOR

Câmara Municipal
de Bariri

30 JAN. 2020

PROTOCOLO
Nº 02